



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO.
SUPERANDO DESAFIOS.

EXECUTIVA

COMUNICAÇÃO
SOCIAL

PROCESSO 180/1709/14
29/07/14 PLS 1923
REVISÃO: AMR
Ana M. Redimbas
Agente Administrativo
Mat. 229.942-8 SMA

Termo Aditivo Nº 02/2018 – CGCOM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA EXECUTIVA, E A EMPRESA FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, através da Secretaria Executiva Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 28.251.748/0001-59 com sede na rua Rua Visconde de Sepetiba, 987, Centro, CEP 24.020-206, cidade de Niterói, doravante e denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo ordenador de despesa Rodrigo Augusto Coelho Chaves Martins, e a empresa **FSB ESTRATEGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/NF sob o nº 10.770.313/0001-82, situada na Rua São Jose, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Sr^a **Denise Olívia Dias**, brasileira, portadora da identidade RG 113993554 IFP RJ, portadora do CPF 051.977.477-90, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 07/2015** com fundamento nos artigos 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e às suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo **180/1709/2014** e no edital de licitação nº **02/2015** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO.
SUPERANDO DESAFIOS.

EXECUTIVA

COMUNICAÇÃO
SOCIAL

PROCESSO 190/109/14
29/07/14 PLS. 1924
RUBRICA: *AmR*

Ana M^o de S. M. das
Agente Administrativa
Mat. 229.942-n SMA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 07/2015, relativo à prestação dos serviços contínuos de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na nos exatos termos do Parágrafo Décimo Primeiro da Cláusula Nona do Contrato originário

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses dando-se ao contrato o prazo total de 01 (um) ano. O prazo total a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

Fica concedido reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica reajustado o valor da prestação do serviço no percentual de 3,61% (três vírgula sessenta e um por cento), nos exatos termos do Parágrafo Décimo Primeiro da Cláusula Nona do Contrato originário, valor esse que incidirá apenas sobre o valor da planilha de serviços prestados pela CONTRATADA, mantendo-se o valor global do último termo ativo, restando inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 07/2015, que não sofrerão qualquer alteração por meio deste TERMO ADITIVO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EXECUTIVA

COMUNICAÇÃO
SOCIAL

N.º PROCESSO 180/109/14
DA: 29/07/14 FLS. 1925
RUBRICA: *Ana M*

Ana M Reimantas
Agente Administrativo
Mat. 223.942-B SMA

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com execução do presente contrato correrão à das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

Natureza das Despesas 3.3.3.9.0.39.08.00.00;

Fonte de Recurso: 100;

Programa de Trabalho: 1001.04.131.001.2009

Nota de Empenho nº 3097, expedida em 31/10/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes ocorrerão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$5.457.050,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do presente termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual, no valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

Fica assegurado a ambas as partes o direito a rescindir o contrato, sem qualquer sanção ou penalidade, devendo a mesma ser precedida de notificação com o prazo de 30 (dias) antes da data de distrato.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EXECUTIVA

COMUNICAÇÃO
SOCIAL

N.º PROCESSO 120 109 / 104
DATA 29/07/14 14.5.1926
RUBRICA *Auk*

Ana Mª Rebinhas
Agente Administrativo
Mct. 223.942-3 SMA

CLÁUSULA OITAVA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado para conhecimento, cópia autenticada do contrato na forma e no prazo determinados por este.

E por estarem justas ne contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 31 de outubro de 2018.

Rodrigo Augusto Coelho Chaves Martins
Gestor do Contrato

Denise Olívia Dias
FSB Estratégia em Comunicação

Testemunhas:

- 1)
- 2)



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SERIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EXECUTIVA

COMUNICAÇÃO
SOCIAL

N.º PROCESSO 180/009/14
DATA 24/07/14 FLS 1927
RUBRICA *AmR*

Ana M.ª Rebimbas
Agente Administrativo
Mat. 229 342-8 SMA

Jornal A Tribuna 01/11/2018



EXTRATO N.º 02/2018 - CGCOM

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2018 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015 – SEXEC, firmado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Executiva, e a empresa FSB Estratégia em Comunicação Ltda; OBJETO: prorrogação do contrato para prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas pelo período de 01 (hum) ano. Valor Total Estimado: R\$5.457.050,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais); NOTA DE EMPENHO N.º: 3097, emitida em 31/10/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 12.232/2010 e nº 8.666/93; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 180/00709/2014; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.